

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 741/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
74.115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 04/2017 - HURSO/PRO-SAÚDE.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 04/2017 do Contrato de Gestão nº 120/2010-HURSO/PRO-SAÚDE, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG- Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0260206** e o código CRC **E5657B50**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260206



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOVERNO
DE GOIÁS
INOVACÃO QUE CUIDA DAS PESSOAS



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

RELATÓRIO Nº 04/2017
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE- HURSO

Goiânia, Outubro de 2017.

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br
Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
– SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Mário Callefi

Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

Bruna Vieira Campos

Equipe COMACG/SES

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 120/210, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a PRO-SAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, com prorrogação da vigência do C.G. no período de 13/05/2017 A 13/08/2017.

1.2. Organização Social

Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Pró-Saúde

Rua Coronel Juvêncio, 498 – Fernando Prestes

15945-000 – São Paulo-SP

CNPJ: 24.232.886/000-67

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO

Av. Uirapuru esq. com Rua Mutum, S/N – Parque Isaura

75920-000 – Santa Helena de Goiás – GO

CNES: 6665322

Diretor-Geral: Anthony Carrera

Diretora Administrativa/ Financeira: Maria Cândida Borba

Diretor Técnico: Rodrigo Parreira Gomide

1.4. Período monitorado

De 01/01/2017 a 30/06/2017

2. Apresentação

O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado, do Contrato de Gestão nº 120/2010 do Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, gerenciado pela Organização Social Pro- Saúde, em cumprimento a Portaria nº 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão é permanente e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

2.1 – Caracterização da Unidade Hospitalar

Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, com o ingresso desde Novembro de 2010, tem como prioridade a assistência em urgência/emergência, de abrangência regional, com atendimento em Clínica Geral e Clínica Cirúrgica nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Torácica, Pediatria, Neurocirurgia, Bucomaxilofacial e Traumato-Ortopedia, com funcionamento 24 horas ininterruptas.

2.2 – Da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão- COMACG

A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

A COMACG foi constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015 e é composta por representantes técnicos da SES/GO.

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

3. Metodologia

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO, análise dos resultados das metas de produção mensal, visita *in loco* no dia **27 de Setembro de 2017**.

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Destaca-se que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, bem como a produção de relatórios específicos.

4. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 120/2010 – Hospital de Urgências da Região Sudoeste- HURSO

4.1 - Obrigações da Contratante- SES

Conforme previsto na Cláusula Terceira, do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

“3.2.1. Disponibilizar à *CONTRATADA* adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

4.1.1.1- Estrutura física

A Pró-Saúde promoveu algumas benfeitorias que foram atestadas pela COMACG no período monitorado.

Atualmente a unidade consta com os seguintes leitos instalados:

- Observação – 12 leitos
- Clínica Ortopédica – 31 leitos
- UTI adulto-10 leitos
- UTI Pediátrica-10 leitos
- Clínica Cirúrgica – 34 leitos
- Clínica Médica Pediátrica – 8 leitos
- Box Vermelho – 4

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SOAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

- Box Amarelo – 3
- Box Observação – 5

Na visita, realizada no dia 27 de setembro de 2017, foi constatado que no Centro Cirúrgico há 4 salas cirúrgicas, sendo que 1(uma), estava em reforma.

4.1.1.2- Recursos Financeiros

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão para a operacionalização do Hospital, no período de Janeiro a Junho de 2017, foi realizado conforme Contrato de Gestão.

4.1.1.3- Materiais Permanentes e Equipamentos

Atualmente a Unidade mantém-se equipada através de comodato de alguns equipamentos não fornecidos pela SES-GO, sendo a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares realizada pela Organização Social.

Conforme a Portaria 404/2012-GAB/SES, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SCAGES/SES.

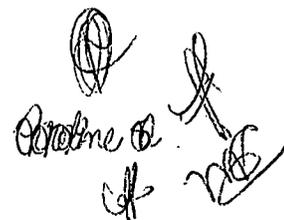
4.1.1.4 – Instrumentos para a Organização, Administração e Gerenciamento da Unidade

A Organização Social – Pró-Saúde mantém as seguintes ferramentas e instrumentos para a gestão da Unidade:

- Sistema de Gestão Hospitalar da Qualidade- TASY;
- Classificação de risco utiliza o sistema Manchester adaptado.
- Setor da farmácia abastecido e com Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos, denominado TASY: as medicações são liberadas para os postos de enfermagem através de kits individuais e colocados em carrinhos de medicação de cada setor corresponde, a própria farmácia que faz a distribuição;
- Protocolo de Segurança nas medicações distribuídas pela farmácia;
- Sistema de Arquivo Médico Hospitalar e Prontuário são eletrônicos, porém sem assinatura digital.

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

- Relatório de prestação de contas é realizado pela empresa BR GAAP Contabilidade EIRELI: junto a Agência Goiana de Regulação – AGR;
- Núcleo de Segurança do Paciente;
- Certificado Da Organização Nacional de Acreditação (ONA)- nível 1;
- Sistema de ponto eletrônico, de forma separada, celetista dos estatutários, para registro da frequência do servidor;
- Sistema de Controle de Materiais de Medicamentos, CAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico;
- Monitoramento por câmeras em todo setor da unidade hospitalar.

4.1.2 - Obrigações da Contratada

4.1.2.1 – Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS

O Setor de faturamento é responsável pela alimentação dos Sistemas do SIH-SUS e SIA-SUS ambos do DATASUS, registrando com regularidade os procedimentos realizados na Unidade, alimentação do CNES e atualização do Fundo de Participação Orçamentária (FPO).

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica realiza o registro das notificações no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação e alimenta o NOTIVISA, de queixa técnica e eventos adversos.

4.1.2.2- Contratação de Serviços

A Pró-Saúde mantém os contratos de serviços. O serviço de alimentação e limpeza é da própria unidade.

4.1.2.3- Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados

A Unidade dispõe dos documentos do Corpo de Bombeiro o Alvará Sanitário e de Funcionamento estão atualizados.

4.1.2.4- Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar

O Serviço de Atenção ao Usuário – SAU que faz busca ativa de demandas e o índice de resposta da Unidade é elevado. O SAU funciona com equipe própria, que

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
realiza visita diária nos leitos, utilizando aparelho de pesquisa eletrônico de satisfação do usuário, de forma qualitativa, os resultados das pesquisas de satisfação do usuário têm índice de satisfação de **98%**.

4.1.2.5- Registro de dados dos usuários atendidos

O serviço de atendimento ao usuário do Hospital de Urgência da Região Sudoeste continua habilitado ao serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidor SUS do Ministério da Saúde, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações, obedecendo aos prazos e teor estabelecidos na Portaria nº 8, de 25 de maio de 2007.

4.1.2.6- Núcleo de Vigilância Hospitalar

A Pró-Saúde mantém o funcionamento do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE vinculado a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, realizando ações de controle, notificação e investigação de agravos à saúde.

4.1.2.7- Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos

Os Núcleos de Manutenção Geral, Engenharia Clínica e Gerenciamento de Riscos e Resíduos, mantêm-se em funcionamento atuando principalmente para o cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da instituição junto ao SESMT no monitoramento e gerenciamento do risco de acidentes com perfuro e material biológico, coleta de pilhas e baterias através das caixas coletoras, atuação do fiscal de resíduo, discussão das não conformidades relacionadas a resíduo.

4.1.2.8- Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento de Aquisição de bens e serviços

Os regulamentos contábeis, compras e seleção de pessoal da Pró-Saúde estão publicados no sítio www.hurso.org.br no link “transparência”.

4.1.2.9- Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade

Para execução do Contrato de Gestão foi mantido o percentual de **68%** de

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC*
servidores estatutários, cumprido o item 7.8 do Termo aditivo nº 36/2011: "O total de servidores da CONTRATANTE que permanecerá na Unidade deverá ser de, no mínimo 50%, do total necessário ao funcionamento da Unidade, conforme dimensionamento definido pela CONTRATANTE".

4.1.2.10 - Programa de Saúde no Serviço Público

A unidade mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA instituída e em funcionamento responsável pela elaboração e divulgação de Mapa de Risco, realização de SIPAT, bem como a realização de exames periódicos dos trabalhadores, campanhas de vacinação, campanhas antitabagismo, medidas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho, melhoria das condições de trabalho, fornecimento de materiais e EPI's necessários e incentivos a confraternização.

4.1.2.11 – Programa de Capacitação de RH

A Pró-Saúde mantém programa de educação continuada, promovendo capacitações a seus colaboradores frequentemente, em todos os níveis.

4.1.2.12- Prestação de Contas

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011, "Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do art. 136 da Constituição Estadual:

XXIV – promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizados.", a prestação de contas dos recursos financeiros repassados a Pró- Saúde para execução do Contrato de Gestão nº 120/2010 tem sido encaminhada à AGR.

4.1.2.13-Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS

O HURSO presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS, sendo um hospital de referência na região em assistência médica e hospitalar, de emergência e

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
de urgência.

4.1.2.14- Direitos do usuário

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, a Pró-Saúde vem cumprindo regularmente com: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso.

4.1.2.15-Relatório de Alta Hospitalar

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido em formulário específico e entregue ao paciente no momento da alta hospitalar. Na alta hospitalar, deve conter a frase: “Essa conta foi paga com recursos do Estado”.

4.1.2.16-Comissões previstas no Contrato de gestão

- 1 – Comissão Prontuário Médico – Nº de Reuniões/ Mês
- 2 – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) – Nº de Reuniões/ Mês
- 3 – Comissão de Verificação de Óbitos – Nº de Reuniões/ Mês
- 4 – Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos – Nº de Reuniões/ Mês
- 5 – Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral
- 6 – Comissão de Ética Médica
- 7 – Comissão de Ética de Enfermagem
- 8 – Comissão Gerenciamento de Risco
- 9 – Comissão Gerencialmente de Resíduos
- 10 – Comissão Multidisciplinar de Bioética
- 11 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
- 12 – Comissão de Ética em Pesquisa Científica

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

- 13 – Comissão de Ética Multidisciplinar
- 14 – Comissão de Qualidade no Atendimento em Saúde
- 15 – Comissão e Funcionamento – Ouvidoria e/ou Serviço de Proteção do Usuário – SERPRU
- 16 – Comissão e Funcionamento – Programa de qualidade
- 17 – Comissão e Funcionamento – Comunicação Social e de Relacionamento com Usuários.

Sendo que as Comissões de números 2,7,10,12,13, são Comissões Obrigatórias.

4.1.2.17- Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

O HURSO mantém campo de estágio para graduação na unidade conforme:

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes () Sim (x) Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos () Sim (x) Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação (x) Sim () Não
- Internato () Sim (x) Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade () Sim (x) Não

5. Plano de Metas de Produção e Indicadores de Desempenho e Qualidade

5.1.1 Metas de Produção

Quadro II – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção de Internações na Observação, Clínica e Cirúrgica, UTI Adulto, UTI Pediátrica do HURSO no período de Janeiro 2017 a Junho 2017:

Leito/ Especialidade	Metas Alcançadas						Meta Contratada	Meta Realizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Semestral	Semestral
Observação	142	159	229	177	210	164	480	1.081
Clínica Médica e Cirúrgica	344	390	399	336	367	343	1.416	2.179
UTI Adulto	56	47	46	35	40	44	180	286
UTI Pediátrica	16	21	25	24	24	19	144	129

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2017

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC
Quadro III – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção de Urgência/Emergência do HURSO em Atendimento Ambulatorial, no período de Jan/2017 a Jun/2017:

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Realizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Semestral	Semestral
Urgência/ Emergência	883	838	1.136	980	1.091	977	5.820	5.905

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO, COMFI/GEFIC/SCAGES/SES, 2017.

Quadro IV – Demonstrativo de metas de procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial- retorno, SADT, atos multidisciplinares e resultados apresentados pelo HURSO no período de Jan/2017 a Jun/2017:

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Realizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Semestral	Semestral
Procedimentos Cirúrgicos	276	258	315	295	300	272	1.560	1.716
Atendimento Ambulatorial Especializado/Retorno/rev isão Ortopedia/Cirurgia	413	381	481	379	450	440	1.800	2.544
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- SADT	12.265	11.693	13.824	12.395	12.736	11.385	57.000	74.298
Atos Multidisciplinares	48.000	43.898	51.190	48.156	49.363	49.085	73.080	289.692

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO- COMFI/GEFIC/SCAGES/SES, 2017.

5.1.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade

Quadro V– Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidades apresentadas pelo HURSO no período de Jan/2017a Junho/2017:

Indicador		Meta Contratada	Meta Realizada	Nota
1. Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação	Clínica Médica/Cirúrgica UTI Adulto	90%	90,8%	10
2. Média de permanência hospitalar por setor de internação	Clínica Médica e Cirúrgica	6 dias	4,7 dias	10
	UTI Adulto	8 dias	6,7 dias	10
	UTI Pediátrica	8 dias	8,1 dias	10
	Observação	24 horas	1	10
	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar das Enfermarias(Clínica Médica e Cirúrgica)	< 15/1000	2,98	10

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

3. Índice de Infecção	Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar da UTI Adulta	<30/1000	21,86	10
	Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar da UTI Pediátrica	<15/1000	3,48	10
4. Taxa de Mortalidade Global		≤ 10%	5,90	10
5. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HURSO		>1	1,05	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO – COMFIC/GEFIC/SCGAES/SES 2017.

4.1.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:

a) Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$$

b) Média de permanência hospitalar por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}}$$

c) Taxa de Densidade de Incidência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde por setor de internação:

$$\text{Taxa} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de IRAS no Setor} \times 1000}{\text{Total de Paciente- dia/Setor}}$$

d) Taxa de Mortalidade Global:

$$\text{Taxa MG} = \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 10\%$$

e) Índice de Resultado Financeiro:

$$\text{IRS} = \frac{\text{Receita total no período } 18.516.950,62}{\text{Despesa total no mesmo período } 18.938.771,92} = 0,97$$

f) Razão de evolução da Produção e Faturamento do HURSO:

$$\text{Razão} = \frac{\sum \text{Jan/2017 a Jun/2017}}{\sum \text{Jan/2016 a Jun/2016}} \times 100$$

$$\text{Razão} = \frac{3.408.434,38}{3.217.068,90} = 1,05$$

g) Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento.

Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada.

Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	0

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	2
IN3 - Indicadores de Qualidade	2
IN4 - Produção e Faturamento	2

Memória do cálculo:

	Descrição dos Indicadores				
	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	TOTAL (c) = (a) x (b)
1				4	
2				2	
3				2	

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGESU
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

4				2	
Total de pontos dos indicadores					
Nota global da avaliação = $\Sigma (c)/10$					

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

Pontuação global	Conceito	Valor a receber do variável
9,0 a 10,0 pontos	A – Muito bom	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – Bom	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – Regular	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – Ruim	30%
< 5,0	E – Insuficiente	Zero

4.1.4. Pontuação dos Resultados apresentados:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo HURSO obtiveram a seguinte pontuação:

Quadro IV – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HURSO no período de Jan a Jun/2017:

	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Meta de Internações	10	10	4	40
	Meta de Urgência e Emergência	10			
	Meta de Procedimentos Cirúrgicos	10			
	Meta de Atendimento Ambulatorial	10			
	Meta de SADT	10			
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Media de Permanência	10	10	2	20
	Taxa de Ocupação Hospitalar	10			
	Densidade de Incidências de Infecção Hospitalar	10			
	Taxa de Mortalidade Institucional	10			
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Índice de Resultado Financeiro	10	10	2	20
	Índice de Satisfação da Clientela	10			

[Handwritten signatures and initials]

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

4. Produção e Faturamento	10	10	2	20
Total de pontos dos indicadores				100
Nota global da avaliação = $\Sigma (c)/10 =$				10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HURSO- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2017.

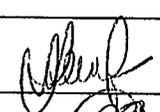
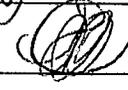
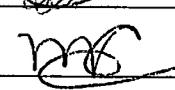
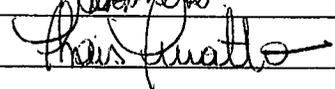
Considerações Finais

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital (conforme cópias anexas) e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social Pró-Saúde vem cumprindo satisfatoriamente, com algumas exceções, as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 120/2010 no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HURSO.

A Organização Social alcançou nota global de 10,0 (dez vírgula zero) que corresponde ao conceito **"Muito Bom"**, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Goiânia, 09 de Outubro de 2017.

COMACG/HURSO

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Mônica Miranda de Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Thais de Oliveira Mesquita	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Anexo I

Roteiro de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão

a) Obrigações da contratante:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física	X			
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes	X			
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X			
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 n° 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	AGR			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	AGR			
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos	AGR			
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	GEC			

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			
b) Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
c) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco(Manchester)	X			
d) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
e) Índices de satisfação dos usuários	X			
f) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
g) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde		X		
h) Certificação da qualidade em saúde (ONA)	X			

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.	X			
3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH.	X			
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos	X			

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.				
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X			
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	X			

f) Relatório de alta hospitalar:

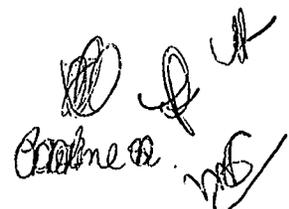
ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Nome do usuário.	X			
b) Nome da Unidade.	X			
c) Motivo da internação (CID-10).	X			
d) Data de admissão e data da alta.	X			
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.	X			
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.	X			
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".	X			
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.	X			
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.	X			

g) Comissões obrigatórias e assessoras

Comissões Obrigatórias	Situação			
	Sim	Não	Ñ se aplica	OBS
Comissão Prontuário Médico	x			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	X			
Comissão de Verificação de Óbitos	X			
Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos	X			
Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral	X			
Comissão de Ética de Enfermagem	X			
Comissão de Gerenciamento de Risco	X			
Comissão Gerenciamento de Resíduos	X			
Comissão Multidisciplinar de Bioética	X			

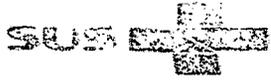
Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br

Rua SC1 nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia - GO. CEP: 74860-270



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde- SCAGES
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	X			
Comissão de Ética em Pesquisa Científica	X			
Comissão de Ética Multidisciplinar	X			
Comissão de Qualidade no Atendimento em Saúde	X			
Comissão e Funcionamento – Ouvidoria e/ou Serviço de Proteção do Usuário - SERPRU	X			
Comissão e Funcionamento – Programa de Qualidade	X			
Comissão e Funcionamento – Comunicação Social e de Relacionamento com Usuários.	X			



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



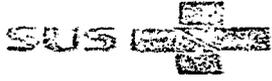
PRODUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE
JANEIRO A JUNHO/16 - HURSO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

2016	TIPO DE PRODUÇÃO	SIA/SUS				APAC				AM				TOTAL GERAL			
		PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	REJEIÇÃO
JANEIRO	FINANCEIRA	55.230,73	55.143,98	86,75	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00%	371.151,47	371.151,47	0,00	0,00%	426.382,20	426.295,45	86,75	0,00%
	FÍSICA	1.587	1.586	1	0,06%	0	0	0	0,00%	163	157	6	3,68%	1.750	1.743	7	0,40%
FEVEREIRO	FINANCEIRA	53.523,54	53.040,82	482,72	0,90%	0,00	0,00	0,00	0,00%	450.766,29	450.766,29	0,00	0,00%	501.289,83	493.807,11	482,72	0,10%
	FÍSICA	1.647	1.617	30	1,82%	0	0	0	0,00%	220	212	8	3,64%	1.867	1.829	38	2,04%
MARÇO	FINANCEIRA	24.438,81	24.331,37	107,44	0,44%	0,00	0,00	0,00	0,00%	358.576,32	358.576,32	0,00	0,00%	391.015,13	390.907,69	107,44	0,03%
	FÍSICA	1.373	1.371	2	0,15%	0	0	0	0,00%	270	265	5	1,85%	1.643	1.636	7	0,43%
ABRIL	FINANCEIRA	19.042,37	19.042,37	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	478.018,52	478.018,52	0,00	0,00%	497.038,39	497.060,89	0,00	0,00%
	FÍSICA	1.134	1.134	0	0,00%	0	0	0	0,00%	279	268	11	3,94%	1.413	1.402	11	0,78%
MAIO	FINANCEIRA	63.876,48	63.019,47	9.857,01	15,43%	0,00	0,00	0,00	0,00%	452.336,59	452.336,59	0,00	0,00%	516.212,97	506.356,06	9.857,01	1,91%
	FÍSICA	1.470	1.339	131	8,91%	0	0	0	0,00%	224	220	4	1,79%	1.694	1.559	135	7,97%
JUNHO	FINANCEIRA	75.890,68	75.363,59	527,09	0,69%	0,00	0,00	0,00	0,00%	606.217,10	606.217,10	0,00	0,00%	682.107,78	681.580,69	527,09	0,08%
	FÍSICA	2.541	2.534	7	0,28%	0	0	0	0,00%	294	294	0	0,00%	2.835	2.828	7	0,25%
TOTAL	FINANCEIRA	292.002,61	280.941,60	11.061,01	3,79%	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.925.066,29	2.925.066,29	0,00	0,00%	3.217.068,90	3.215.800,89	11.061,01	0,34%
	FÍSICA	9.752	9.681	71	0,73%	0	0	0	0,00%	1.450	1.416	34	2,34%	11.202	10.997	205	1,85%

Fonte: Síntese de Produção DATASUS/MS/SMS -

3.217.068,90 /

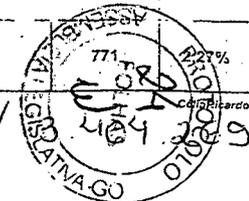


SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

2017	TIPO DE PRODUÇÃO	SIA/SUS				APAC				AII				TOTAL GERAL			
		PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	%	PRODUZIDO	APROVADO	REJEIÇÃO	REJEIÇÃO
JANEIRO	FINANCEIRA	48.454,33	47.644,46	809,87	1,67%	0,00	0,00	0,00	0,00%	424.153,13	424.153,13	0,00	0,00%	2.607,46	471.797,59	809,87	1,17%
	FÍSICA	2.262	2.031	231	10,21%	0	0	0	0,00%	247	242	5	2,02%	2.509	2.273	236	9,41%
FEVEREIRO	FINANCEIRA	47.957,11	47.847,21	109,94	0,23%	0,00	0,00	0,00	0,00%	467.843,52	467.843,61	0,00	0,00%	860,76	515.690,82	109,94	0,22%
	FÍSICA	1.629	1.615	14	0,86%	0	0	0	0,00%	221	213	8	3,62%	1.850	1.828	22	1,15%
MARÇO	FINANCEIRA	77.009,21	76.998,11	21,06	0,03%	0,00	0,00	0,00	0,00%	504.493,40	504.493,40	0,00	0,00%	12,83	581.431,57	11,06	0,02%
	FÍSICA	21.160	21.158	2	0,01%	0	0	0	0,00%	286	284	2	0,70%	21.446	21.442	4	0,02%
ABRIL	FINANCEIRA	84.187,57	84.059,00	128,48	0,15%	0,00	0,00	0,00	0,00%	456.737,00	456.737,25	0,00	0,00%	514,52	540.796,34	128,48	0,24%
	FÍSICA	2.668	2.562	106	3,97%	0	0	0	0,00%	201	196	5	2,49%	2.869	2.758	111	3,87%
MAIO	FINANCEIRA	71.667,60	71.042,83	624,86	0,87%	0,00	0,00	0,00	0,00%	617.671,00	617.671,20	0,00	0,00%	611,59	688.714,03	624,86	0,09%
	FÍSICA	1.915	1.835	80	4,18%	0	0	0	0,00%	362	361	1	0,28%	2.277	2.196	81	3,56%
JUNHO	FINANCEIRA	53.715,07	51.244,23	2.470,84	4,60%	0,00	0,00	0,00	0,00%	554.544,71	554.544,75	0,00	0,00%	611,82	605.786,58	2.470,84	0,41%
	FÍSICA	2.745	2.428	317	11,55%	0	0	0	0,00%	278	278	0	0,00%	3.023	2.706	317	10,49%
TOTAL	FINANCEIRA	382.991,03	378.825,98	4.165,05	1,09%	0,00	0,00	0,00	0,00%	3.025.443,31	3.025.443,31	0,00	0,00%	3.405.434,38	3.404.269,33	4.165,05	0,12%
	FÍSICA	32.379	31.629	750	2,32%	0	0	0	0,00%	1.595	1.574	21	1,32%	33.974	33.203	771	2,32%

Fonte: Síntese de Produção DATASUS/MS/SMS -

3.405.434,38



A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 09/11/2017
[Handwritten Signature]
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017004477

Data Autuação: 09/11/2017

Nº Ofício: 741/2017 SEI-SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº
04/2017 - HURSO/PRO-SAÚDE.



2017004477



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 741/2017 SEI - SES

GOIANIA, 01 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ VITTI
Presidente da Assembleia Legislativa
Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste
74.115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 04/2017 - HURSO/PRO-SAÚDE.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, conforme determina o § 3º do Art.10 da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Relatório de Execução nº 04/2017 do Contrato de Gestão nº 120/2010-HURSO/PRO-SAÚDE, relativo ao período de Janeiro a Junho/2017, elaborado pela COMACG- Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 01/11/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0260206** e o código CRC **E5657B50**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SCAGES



Referência: Processo nº 201700010020345



SEI 0260206

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 09/11/2017

[Handwritten Signature]
1º Secretário